



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0007-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento da proposta comercial apresentada na **CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0007-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
1ª	LAGOTELA EIRELI EPP	R\$ 98.632,20
2ª	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 98.838,22
3ª	FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO	R\$ 101.865,41

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 05 de setembro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**